

a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51442-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SESP n°139/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 087/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). ELIANA CALDAS DE MIRANDA, Diretora à época do 9ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52490-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, referente ao Convênio SESP n°156/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 088-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51469-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, referente ao Convênio SESP n°258/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 088-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA, Diretora à época do 10ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51469-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, referente ao Convênio SESP n°258/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 089/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA, Diretora à época do 5ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52497-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP n°091/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 090/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI, Diretora à época do 8ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51514-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SESP n°078/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 091-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). ESPÓLIO DO SR.JOÃO SARMENTO DE ARAÚJO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50130-6, que trata da Recurso de Revisão da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Impetrada contra decisão contida no Acórdão n°40.399 de 26/09/2006.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 091-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do

Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). JOSÉ MARIA DIAS ASSIS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50130-6, que trata da Recurso de Revisão da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Impetrada contra decisão contida no Acórdão n°40.399 de 26/09/2006.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 092/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, Diretora à época do 3ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51460-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SESP n°138/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 093/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA, Diretora à época do 1ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50617-1, que trata da Prestação de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ, referente ao Convênio SESP n°129/2003.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 094-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). ANTÔNIO ALVES PINHEIRO, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51879-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO AMAZONAS, referente ao Convênio ASIPAG n°023/1998.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 094-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Secretária à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51879-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO AMAZONAS, referente ao Convênio ASIPAG n°023/1998.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 095/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). JOSÉ ORLANDO FREIRE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51164-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF n°013/2003.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 096/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). RENATO SCHIAVINI CASTRO, Diretor à época do 6ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53775-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SESP n°134/2003 e termo aditivo.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 097/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50464-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESP n°298/2000 e termos aditivos.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 098/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). MAURÍCIO OTÁVIO ALMEIDA, Diretor-Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51628-7, que trata da Prestação de Contas da(o) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 099/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52392-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, referente ao Convênio SEDUC n°182/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 100-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51472-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SESP n°053/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA N° 100-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 13, 14 e 16.08.2012, o(a) Sr(a). ADENAIR VIEIRA DE SÁ, Diretor à época do 12ºCRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51472-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SESP n°053/2004.

Belém, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

**AC. 50.841 E RESOL. 18.295
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421409**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessões de 03 e 04/07 de 2012, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 50.841

PROCESSO N.º. 2010/51520-7

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE – Prefeito à época do Município de Pacajá.

Decisão Recorrida: Acórdão 43.733 de 28/8/2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Corregedor Relator com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, a fim de, considerar as contas irregulares sem aplicação das multas, visto o recolhimento das mesmas.

RESOLUÇÃO N.º. 18.295

PROCESSO N.º. 2012/50418-7

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES – Presidente à época do Sindicato dos Produtores Rurais de Bragança.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 48.889 de 5/4/2011.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

